



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 160/2024

Acrescenta o parágrafo 3º no artigo 13 do Projeto de Lei nº 160/2024.

Autoria: Comissão Permanente de Política Urbana e Meio Ambiente.

EMENDA ADITIVA:

Acrescenta o parágrafo 3º no artigo 13 do Projeto de Lei nº 160/2024 com a seguinte redação:

“Art. 13º

....

§ 3º O agente de saúde deverá estar uniformizado, devidamente identificado com crachá e número de telefone do setor competente para que o munícipe possa confirmar a ação dos agentes no local.” **(NR)**

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de novembro de 2024.

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
- Membro -

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
- Relator

JOSÉ LUIS FORNASARI
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4F996JZ6GGPC0NH7>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4F99-6JZ6-GGPC-0NH7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7056/2024 29/11/2024 11:04 - CHAVE: 4F99-6JZ6-GGPC-0NH7